



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 1997/2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 5028
DATA ENTR 23/08/21
HORÁRIO 16:23
M.P. Souza.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA DO LOTEAMENTO DO BAIRRO CIDADE NOVA NO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores aprovam e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Portugal, a praça pública do loteamento do bairro Cidade Nova do Município de Visconde do Rio Branco – MG.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 23 de agosto de 2021.

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – PSL



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

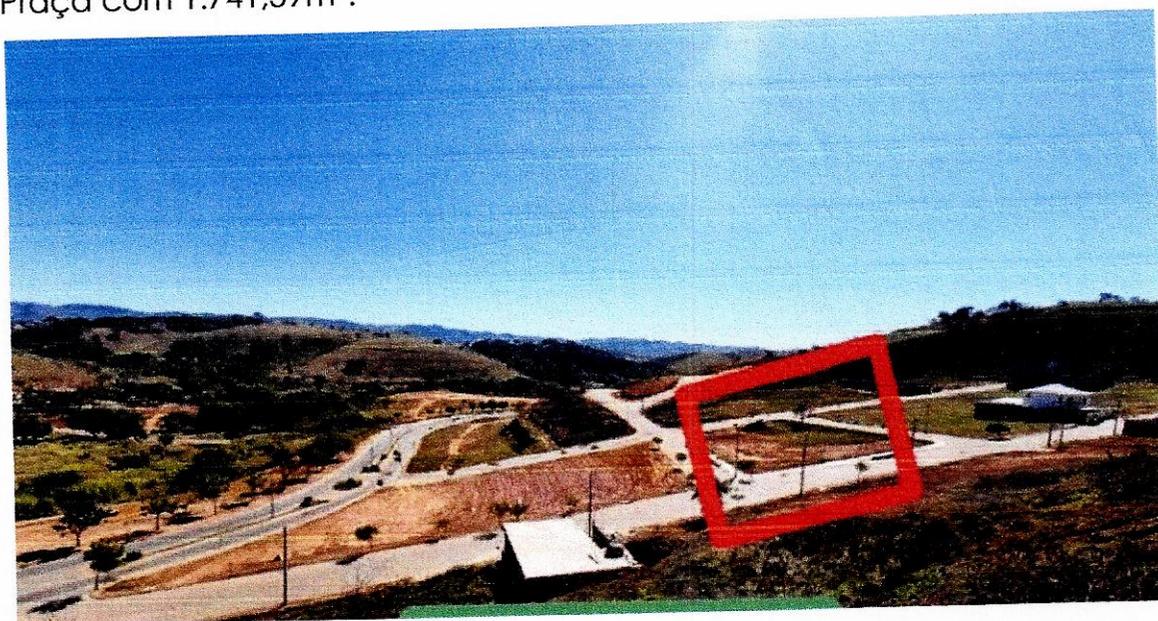
JUSTIFICATIVA

Praça Portugal foi o nome escolhido para a praça do loteamento Cidade Nova em homenagem aos primeiros donos do terreno, que vieram de Portugal para o Brasil, com o intuito de construir as suas vidas e formar famílias por aqui, além de contribuir com a economia e cultura do país. A imigração dos portugueses se deu desde a época da colonização, com seu ápice da primeira década do século XX, sendo Visconde do Rio Branco também uma cidade que recebeu esses portugueses vindos para tentar a vida em novas terras.

A futura Praça do loteamento está localizada bem no centro do loteamento e também pertinho da Avenida Doutor Lelé. Sua infraestrutura já começou a ser feita, no momento está com calçada em seu redor, toda em tijolinhos brancos. A praça será custeada com recursos do loteamento, com infraestrutura completa e muito bonita.

Na foto abaixo já é possível ver sua localização e um pouco do seu calçamento. Além disso, já está regularizada junto à prefeitura e encontra-se registrada no cartório de registro de imóveis desde o ano de 2015, conforme documento em anexo.

Praça com 1.741,59m².



REGISTRO DE IMÓVEIS

RENATO DRUMMOND COSTA

Oficial de Registro de Imóveis
Visconde do Rio Branco-MG

RACHEL DRUMMOND COSTA IGNACCHITI

Oficial Substituta do Registro de Imóveis
Visconde do Rio Branco-MG

Livro 2

23759

REGISTRO GERAL

COMARCA DE VISC. RIO BRANCO

Matrícula

DATA: 24-7-2015

IMÓVEL: Visconde do Rio Branco, no lugar Chácara, composto de um lote desmembrado, denominado ÁREA 01, medindo 193.069,19m² com a inscrição municipal 01 03 003 001298 001, com as seguintes medidas e confrontações: partindo da divisa de Eunice Mesquita e com área 01, com as coordenadas E 724,038,98m e N= 7.675,140m, projeção UTM, fuso S 23 SUL SIRGAS 2000, segue-se divisa da área 10 com 45,95m mais 14,45m mais 10,05m mais 18,31m, mais 285,22m e mais 132,53m até a margem do córrego, seguindo pela margem do córrego com 12,00m até a divisa com área 09, seguindo pela divisa desta com 150,24m mais 88,11m mais 10,00m, mais 15,00m mais 440,53m e mais 88,72m, até a margem do córrego Piedade, seguindo pela margem do córrego com 811,00m até divisa com área 04, seguindo pela divisa desta com 33,34m mais 12,32m mais 30,54m, mais 26,72m e mais 50,58m até as divisas com o Bairro Nova República I (COHAB I), seguindo pela divisa deste com 75,62m até divisa com área 02, seguindo metros mais 325,11m mais 181,03m mais 144,43m, mais 158,62m, mais 97,54m mais 10,96m em curva mais 26,22m mais 12,00m, mais 18,35m e mais 232,63m, até divisa d com área 03 seguindo pela divisa desta com 12,07m mais 49,34m mais 83,17m e mais 75,24m até divisa com Eunice Mesquita, seguindo pela divisa com 26,78m até o ponto de partida desta descrição. PROPRIETÁRIA: INFANTE E FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., com sede nesta cidade, na Rua Voluntários da Pátria, 25, centro. CNPJ nº 21.606.386/0001-50, representada por seus sócios: MARIA AMÉLIA MESQUITA FERREIRA BENATTI, médica, CPF nº 264.250.766-15 e C.I. M-217277/SSP-MG, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com LAERT BENATTI FILHO, industrial, CPF nº 236.333.796-49 e C.I. M-187037/SSP-MG, residentes nesta cidade, na Rua Raul Soares, 69; AFONSO INFANTE VIEIRA, empresário, CPF nº 838.256.576-04 e C.I. M-3769684/SSP-MG, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com BLENDIA MARIANA DE PAULA AZEVEDO INFANTE VIEIRA, comerciante, CPF nº 941.998.096-00 e C.I. MG-6360445/SSP-MG, residentes na Rua Engenheiro Senna Freire, nº 38, Bairro São Bento, Belo Horizonte, MG; PAULO FERNANDO FERREIRA INFANTE VIEIRA, advogado, CPF nº 785.424.216-04 e C.I. M-3779650/SSP-MG, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com CRISTIANE MOSCHIONI, médica, CPF nº 886.950.006-30 e C.I. M-5661598/SSP-MG, residentes na Rua Ouro Preto, 1.396, aptº 801, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG; ALOISIO FERREIRA FILHO, empresário, CPF nº 001.404.146-49 e DOCUMENTO DE IDENTIDADE 8165/OAB-MG, casado sob o regime de Universal de Bens com MARIA CARMEN GOMES FERREIRA, socióloga, CPF nº 010.904.376-68 e C.I. M-106879, residentes na Rua Juvenal Melo Senra, 21, aptº 500, Bairro Belvedere, Belo Horizonte, MG; ALEXANDRE FERREIRA INFANTE VIEIRA, funcionário público, CPF nº 938.190.056-68 e C.I. 3779618/SSP-MG, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com ANA LUISA DE OLIVEIRA INFANTE VIEIRA, médica, CPF nº 001.584.256-85 e C.I. M-6900409/SSP-MG, residente na Rua Ouro Preto, 1.410, aptº 101, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, todos brasileiros. Custas: emolumentos: Matrícula R\$16,32 e TEFJ R\$5,13; R\$21,45. Registro anterior: AV2 e AV3-23.689. Protocolo 77.984.

RI-23.759

DATA: 02-12-2015

IMÓVEL: Visconde do Rio Branco, no lugar Chácara, o imóvel composto de um lote desmembrado, denominado ÁREA 01, medindo 193.069,19m² com a inscrição municipal 01 03 003 001298 001, com as seguintes medidas e confrontações: partindo da divisa de Eunice Mesquita e com área 01, com as coordenadas E 724,038,98m e N= 7.675,140m, projeção UTM, fuso S 23 SUL SIRGAS 2000, segue-se divisa da área 10 com 45,95m mais 14,45m mais 10,05m mais 18,31m, mais 285,22m e mais 132,53m até a margem do córrego, seguindo pela margem do córrego com 12,00m até a divisa com área 09, seguindo pela divisa desta com 150,24m mais 88,11m mais 10,00m, mais 15,00m mais 440,53m e mais 88,72m, até a margem do córrego Piedade, seguindo pela margem do córrego com 811,00m até divisa com área 04, seguindo pela divisa desta com 33,34m mais 12,32m mais 30,54m, mais 26,72m e mais 50,58m até as divisas com o Bairro Nova República I (COHAB I), seguindo pela divisa deste com

75,62m até divisa com área 02, seguindo metros mais 325,11m mais 181,03m mais 144,43m, mais 158,62m, mais 97,54m mais 10,96m em curva mais 26,22m mais 12,00m, mais 18,35m e mais 232,63m, até divisa d com área 03 seguindo pela divisa desta com 12,07m mais 49,34m mais 83,17m e mais 75,24m até divisa com Eunice Mesquita, seguindo pela divisa com 26,78m até o ponto de partida desta descrição, foi submetido ao Regime de Loteamento com a denominação de LOTEAMENTO CIDADE NOVA, contendo 232 lotes sendo: 01 lote da Quadra A com 416,97m²; 23 lotes na Quadra B com 11.976,82m²; 27 lotes na Quadra C com 12.858,24m²; 08 lotes na quadra D com 3.526,05; 18 lotes Quadra E com 5.388,12m²; 13 lotes na Quadra F com 6.170,62m²; 06 lotes da Quadra G com 3.851,83m²; 10 lotes na Quadra H com 4.825,49m²; 38 lotes na Quadra I com 17.661,30m²; 10 lotes na Quadra J com 3.022,39m²; 16 lotes na Quadra K com 5.232,42m²; 12 lotes na Quadra L com 7.436,05m²; 32 lotes na Quadra M com 10.009,39m² e 18 lotes na Quadra N com 9.811,68m². O referido loteamento possui duas Áreas de equipamentos comunitários, sendo 01: com 1.276,35m², sendo 37,03m mais 1,18m e mais 47,64m em curva com a Avenida Prefeito José Barreto Mesquita; 3,58m em curva mais 93,48m em curva com a Rua B; 20,26m com lote 13 da quadra N, até o ponto de partida desta descrição.

Área de Equipamentos Comunitários 02 com 1.368,27m², sendo 36,41m em curva mais 1,85m mais 18,58m com a Avenida Prefeito José Barreto Mesquita; 2,12m em curva mais 96,53m em curva com a Rua L; 37,15m com lot 01 da quadra C, até o ponto de partida desta descrição.

Área de Equipamentos Urbanos A-I com 1.200,00m² destinada à instalação do BOOSTER, a seguir descrita: 11,42m com a Avenida Prefeito José Mesquita Barreto; 26,01m com Área 02; 21,39m com lote 01 da quadra B, até o ponto de partida desta descrição.

Área de equipamentos Urbanos A II com 150,00m², destinada a instalação de uma ETE a seguir descrita: 10,00m com área 5; 15,00m com área 06; 10,00m com área verde; 12,32m com área 04 e mais 2,68m com área de servidão, até o ponto de partida desta descrição. Área de Equipamentos Urbanos A III com 150,00m² destinada a implantação de uma ETE: com 10,0m para Avenida Prefeito José Barreto Mesquita; 15,00m mais 10,00m e mais 15,00 com área 09, até o ponto de partida desta descrição.

Área de Equipamentos Urbanos A IV com 163,81m² destinada a implantação de uma ETE, a seguir descrita: 11,10m para Avenida Prefeito José Barreto Mesquita; 14,45m mais 10,05m e mais 18,31m com área 10, até o ponto de partida;

Área Verde com 23.532,97m² destinada à Preservação Ecológica, sendo 35,20m de frente para Rua N; 814,37m com córrego Piedade: 31,86m com área 04; 10,00m com Área de Equipamentos Urbanos A II; 26,00m mais 126,34m e mais 73,95m com área 06; 99,94m com área 07; 121,69 com área B até o ponto de partida;

Praça com 1.741,59m², sendo 43,67m com a Rua G; 3,90m em curva mais 39,53m com a Rua H; 26,68m com lote 01 da quadra A; 37,50m mais 4,70 em curva com a Rua I, até o ponto de partida. O Loteamento Cidade Nova, é predominantemente residencial.

QUADRA A

LOTE 01 M^a 24.933

QUADRA B

LOTE 01 M^a 24.934

LOTE 02 M^a 24.935

LOTE 03 M^a 24.936

LOTE 04 M^a 24.937

LOTE 05 M^a 24.938

LOTE 06 M^a 24.939

LOTE 07 M^a 24.940-CANCELADO

LOTE 08 M^a 24.941-CANCELADO

LOTE 09 M^a 24.942-CANCELADO

LOTE 10 M^a 24.943-CANCELADO

LOTE 11 M^a 24.944 CANCELADO

LOTE 12 M^a 24.945 CANCELADO

LOTE 13 M^a 24.946 CANCELADO

LOTE 14 M^a 24.947 CANCELADO

LOTE 15 M^a 24.948 CANCELADO

LOTE 16 M^a 24.949 CANCELADO

LOTE 17 M^a 24.950 CANCELADO

LOTE 18 M^a 24.951 CANCELADO